

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Barcelos	Escola Superior de Tecnologia	30	70
Braga	Idite Minho.	30	70

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso

2014-2015

11 — Plano de estudos

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(8)	(10)
Fundamentos de Física.	441 — Física	Geral e Científica.	1.º ano	Semestral . . .	60		100	160	6
Fundamentos de Matemática . . .	461 — Matemática. . .	Geral e Científica.	1.º ano	Semestral . . .	60		100	160	6
Inglês Técnico	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Geral e Científica.	1.º ano	Semestral . . .	30		50	80	3
Matemática Discreta e Álgebra Linear.	461 — Matemática. . .	Geral e Científica.	1.º ano	Semestral . . .	60		100	160	6
Automação.	523 — Eletrónica e Automação.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	45	100	160	6
Desenho de Esquemas Eléctricos.	523 — Eletrónica e Automação.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	30	25	50	80	3
Eletrotecnia	522 — Eletricidade e Energia.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	45	100	160	6
Programação	481 — Ciências Informáticas.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	45	100	160	6
Sistemas de Pneumáticos e Hidráulicos.	523 — Eletrónica e Automação.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	30	25	50	80	3
Sistemas Digitais e Microcontroladores.	523 — Eletrónica e Automação.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	45	100	160	6
Técnicas de Medida e Calibração.	523 — Eletrónica e Automação.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	30	25	50	80	3
Teoria de Circuitos Eléctricos. . .	522 — Eletricidade e Energia.	Técnica.	1.º ano	Semestral . . .	60	45	100	160	6
Certificação e Qualidade em Eletrónica, Automação e Comando.	523 — Eletrónica e Automação.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	30	45	50	80	3
Laboratórios de Automação. . .	523 — Eletrónica e Automação.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	90	45	150	240	9
Máquinas Eléctricas.	522 — Eletricidade e Energia.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	60	45	100	160	6
Redes de Computadores.	523 — Eletrónica e Automação.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	60	45	100	160	6
Robótica	523 — Eletrónica e Automação.	Técnica.	2.º ano	Semestral . . .	60	45	100	160	6
Estágio	523 — Eletrónica e Automação.	Em Contexto de Trabalho.	2.º ano	Semestral . . .			840	840	30
<i>Total</i>					900	525	2340	3240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209101479

Aviso n.º 13919/2015

Publica-se, nos termos do n.º 2 do 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, que, por despacho, de 3 de outubro de 2014, do diretor-

geral do Ensino Superior, proferido ao abrigo do n.º 1 do referido artigo do mesmo diploma legal, foi registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico supe-

rior profissional de Gestão de PME pela Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

6 de novembro de 2015. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, Prof. Doutor João Queiroz.

ANEXO

1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Castelo Branco — Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova

2 — Curso técnico superior profissional: T040 — Gestão de PME

3 — Número de registo: R/Cr 47/2014

4 — Área de educação e formação: 345 — Gestão e Administração

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral:

Coordenar e executar as operações associadas às diversas áreas funcionais das PME, através do planeamento, da análise, da direção e do controlo, procurando solucionar problemas, gerindo recursos humanos, financeiros, tecnológicos e materiais, contribuindo para o seu desenvolvimento sustentável, fundamentais para a gestão de pequenas e médias empresas.

5.2 — Atividades principais:

a) Planear, coordenar e controlar a execução de tarefas nos diversos departamentos de PME;

b) Programar e acompanhar a execução de operações no seio da empresa, aplicando técnicas e metodologias de gestão;

c) Identificar as necessidades de recursos técnicos, humanos e financeiros nas diversas áreas da empresa;

d) Analisar a informação económica no contexto da gestão das pequenas e médias empresas;

e) Analisar o impacto da legislação, nomeadamente comercial, laboral, contabilística, financeira e fiscal nas pequenas e médias empresas;

f) Coordenar e implementar técnicas e práticas de gestão comercial, de marketing, inovação e internacionalização;

g) Gerir toda a documentação empresarial;

h) Processar (classificar e contabilizar) documentação contabilística e interpretar balanços e indicadores de gestão;

i) Elaborar e implementar planos de negócios para PME;

j) Gerir sistemas de informação de gestão, aplicados nas áreas comercial, recursos humanos, contabilidade e gestão financeira, entre outros.

6 — Referencial de competências:

6.1 — Conhecimentos:

a) Conhecimento abrangente de língua estrangeira;

b) Conhecimentos abrangentes de legislação comercial e laboral;

c) Conhecimentos fundamentais, teóricos e factuais, de fiscalidade;

d) Conhecimentos especializados, teóricos e factuais, de contabilidade financeira e de gestão;

e) Conhecimentos abrangentes e factuais de informática;

f) Conhecimentos fundamentais, teóricos e factuais de marketing;

g) Conhecimentos fundamentais, teóricos e factuais de gestão de pessoal;

h) Conhecimentos fundamentais e factuais de gestão documental;

i) Conhecimentos especializados, teóricos e factuais de finanças, banca e seguros;

j) Conhecimentos fundamentais, teóricos e factuais de métodos quantitativos;

k) Conhecimentos fundamentais, teóricos e factuais de economia e especializados de gestão empresarial.

6.2 — Aptidões:

a) Planear e coordenar os diferentes processos de gestão de PME, através da aplicação de técnicas adequadas às áreas funcionais;

b) Consultar e aplicar legislação comercial e laboral;

c) Utilizar aplicações informáticas de escritório e de gestão;

d) Aplicar técnicas de análise, planeamento e de controlo financeiro;

e) Enquadrar e aplicar o normativo contabilístico e fiscal aplicável à empresa;

f) Utilizar métodos quantitativos e de análise de dados como ferramentas de gestão;

g) Comunicar com stakeholders nacionais e internacionais, promovendo a utilização de TIC — tecnologias de informação e comunicação;

h) Conceber soluções que promovam uma atitude de empreendedorismo na empresa e conceber, planear e executar orientações estratégicas;

i) Analisar e avaliar planos de negócio e instrumentos de financiamento;

j) Aplicar métodos que promovam o trabalho cooperativo;

k) Organizar o processo de gestão documental;

l) Implementar processos de gestão comercial e marketing incluindo processos de internacionalização de PME.

6.3 — Atitudes:

a) Demonstrar capacidade de comunicar com recurso aos conceitos técnicos básicos, em língua inglesa, com os stakeholders;

b) Demonstrar autonomia na aplicação da legislação comercial, laboral contabilística e fiscal;

c) Capacidade de liderança no processo de gestão da informação;

d) Demonstrar responsabilidade e ética no cumprimento de obrigações fiscais;

e) Demonstrar autonomia e responsabilidade no processamento de salários;

f) Demonstrar iniciativa e capacidade de liderança;

g) Demonstrar capacidade no processamento de faturações;

h) Demonstrar autonomia na gestão de inventários;

i) Demonstrar capacidade de organização documental;

j) Demonstrar autonomia na gestão administrativa de recursos humanos;

k) Demonstrar um comportamento ético, de persuasão e de estabelecer relações estáveis com clientes, fornecedores e outros prestadores de serviços;

l) Demonstrar capacidade de autonomamente analisar e negociar produtos financeiros;

m) Demonstrar capacidade de gestão de orçamentos e planos de negócios;

n) Demonstrar capacidades de iniciativa e responsabilidade na gestão comercial e marketing;

o) Demonstrar capacidade de analisar a informação económica relevante para gestão de PME.

7 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
345 — Gestão e Administração	61	51 %
344 — Contabilidade e Fiscalidade	15	13 %
343 — Finanças, Banca e Seguros	13	11 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador	12	10 %
380 — Direito	5	4 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	4	3 %
461 — Matemática	4	3 %
462 — Estatística	4	3 %
319 — Ciências Sociais e do Comportamento — programas não classificados noutra área de formação	2	2 %
<i>Total</i>	120	100 %

8 — Área relevante para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março):

Uma das seguintes áreas:

Economia

Português

Matemática ou Geografia

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos:

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Idanha-a-Nova	Escola Superior de Gestão de Idanha-a-Nova.	20	40

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2014-2015

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (6)+(8)	(10)
Análise de Dados	462 — Estatística	Geral e científica	1.ºano	Semestral	60		48	108	4
Ética e Comportamento Organizacional	319 — Ciências Sociais e do Comportamento — programas não classificados noutra área de formação.	Geral e científica	1.ºano	Semestral	30		24	54	2
Inglês para Negócios	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras	Geral e científica	1.ºano	Semestral	60		48	108	4
Introdução à Economia e Gestão	345 — Gestão e Administração	Geral e científica	1.ºano	Semestral	60		75	135	5
Métodos Quantitativos para a Gestão	461 — Matemática	Geral e científica	1.ºano	Semestral	60		48	108	4
Tecnologias da Informação e da Comunicação	482 — Informática na Ótica do Utilizador	Geral e científica	1.ºano	Semestral	60		75	135	5
Cálculo Financeiro	343 — Finanças, Banca e Seguros	Técnica	1.ºano	Semestral	60	42	48	108	4
Contabilidade de Gestão	344 — Contabilidade e Fiscalidade	Técnica	1.ºano	Semestral	60	42	75	135	5
Contabilidade Financeira	344 — Contabilidade e Fiscalidade	Técnica	1.ºano	Semestral	60	42	75	135	5
Direito Aplicado às Empresas	380 — Direito	Técnica	1.ºano	Semestral	60	42	75	135	5
Gestão Administrativa de Recursos Humanos e Legislação Laboral.	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.ºano	Semestral	60	42	75	135	5
Práticas de Gestão Documental	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.ºano	Semestral	30	21	24	54	2
Princípios de Fiscalidade	344 — Contabilidade e Fiscalidade	Técnica	1.ºano	Semestral	60	42	75	135	5
Técnicas de Gestão Comercial e de <i>Marketing</i>	345 — Gestão e Administração	Técnica	1.ºano	Semestral	60	42	75	135	5
Análise e Gestão Financeira	343 — Finanças, Banca e Seguros	Técnica	2.ºano	Semestral	60	42	75	135	5
Aplicações informáticas de Gestão	482 — Informática na Ótica do Utilizador	Técnica	2.ºano	Semestral	90	63	99	189	7
Empreendedorismo e Gestão de Projetos	345 — Gestão e Administração	Técnica	2.ºano	Semestral	60	42	75	135	5
Gestão de Inventários	345 — Gestão e Administração	Técnica	2.ºano	Semestral	60	42	75	135	5
Operações Bancárias e de Seguros	343 — Finanças, Banca e Seguros	Técnica	2.ºano	Semestral	60	42	48	108	4
Práticas de Inovação e Internacionalização	345 — Gestão e Administração	Técnica	2.ºano	Semestral	60	42	48	108	4
Estágio	345 — Gestão e Administração	Em contexto de trabalho.	2.ºano	Semestral			810	810	30
<i>Total</i>					1170	588	2070	3240	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março;

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do decreto-lei n.º 43/2014, de 18 de março;

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do decreto-lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo decreto-lei n.º 107/2008, de 25 de junho;

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do decreto-lei n.º 43/2014, de 18 de março;

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do decreto-lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo decreto-lei n.º 107/2008, de 25 de junho;

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do decreto-lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo decreto-lei n.º 107/2008, de 25 de junho;

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no decreto-lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo decreto-lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

209101454